Athena – T3.3. – Programa de formação de género para o pessoal interno da instituição

MÓDULO 4 – Como combater a violência baseada no género e o assédio sexual

4º Módulo

1.) Preconceitos de género e conceitos de violência baseada no género e assédio sexual nas culturas institucionais.

2.) Políticas para combater a violência baseada no género.

3.) Práticas para melhorar as políticas de combate ao assédio sexual no trabalho, com enfoque nas RPOs/RFOs.

Desde de que ano as mulheres são autorizadas a participar na modalidade caminhada de 50km nos Jogos Olímpicos?

Avança a igualdade total nas provas oficiais de atletismo

LUÍS LOPES

12/04/2016 - 22:04

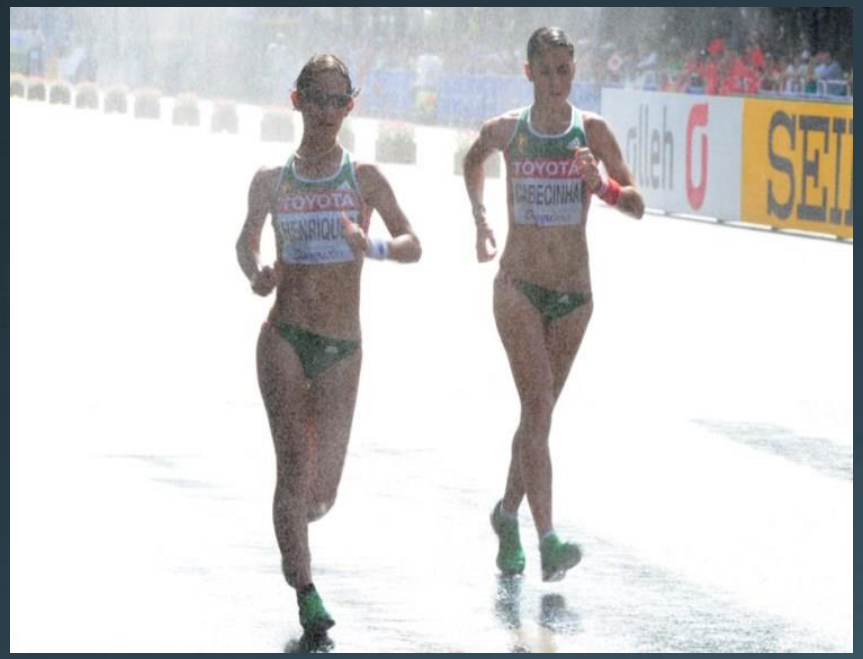

Inês Henriques e Ana Cabecinha, em Daegu, em 2011
MARK RALSTON/AFP

Introdução dos 50km marcha na vertente feminina, já a partir de Maio, unifica o programa. Marchadoras portuguesas defendem distância intermédia.

A Federação Internacional de Atletismo (IAAF) anunciou no início desta semana, no sentido de reforçar a não discriminação em função do sexo, que os programas da modalidade vão ficar totalmente igualizados, com a introdução da prova dos 50km marcha para o sector feminino. Esta decisão vai ser executada no mais curto lapso de tempo possível, incluindo-se, portanto, a nova disciplina na próxima Taça do Mundo de Marcha, que terá lugar em Roma, a 7 e 8 de Maio próximos.

Disponível em: https://www.publico.pt/desporto/noticia/avanca-a-igualdade-total-nas-provas-oficiais-de-atletismo-1728894

IAAF to permit women to compete in 50 km race walk for first time

Rachel Axon, USA TODAY Sports | 10:33 p.m. EDT April 10, 2016

(Photo: Ken Stone, Times of San Diego)

208 CONNECT | TWEET | LINKEDIN | COMMENT | EMAIL | MORE

The International Association of Athletics Federations will permit women to compete in the 50 km race walk for the first time in history, according to Winston & Strawn LLP. The law firm represented American race walker Erin Taylor-Talcott in her petition to the IAAF.

Women can now qualify and compete in all IAAF 50km race walk events under the same standards as men, the association announced on Friday. As part of its decision, the IAAF council decided to allow women to compete with men in the IAAF World Race Walking Team Championships next month in Rome, where their results will count equally with the men toward team results.

The Olympic program currently contains only a 20 km event for women while the men compete in 20 km and 50 km.

FOUR POINTS BY SHERATON

TRAVEL RE-INVENTED

With 200+ hotels we're everywhere you want to be. With an authentic sense of the local and timeless design, this is effortless style with the essentials done right.

This is Four Points.

Ninguém na história do futebol fez mais golos com a camisa da Seleção Brasileira do que Marta. Fenômeno do futebol feminino nacional, a camisa 10 chegou aos 98 golos, ultrapassou o número de Pelé, que tem 95 tentos com o manto verde e amarelo, e mais uma vez fez história defendendo o Brasil.

Além do recorde, a atacante se consolidou como a maior jogadora da história do futebol feminino brasileiro e incentivou novas meninas a se arriscar na carreira, levou o país a patamares nunca antes alcançados, mas não conseguiu um feito que parece ainda distante: transformar a modalidade no Brasil. Um campeonato fraco, clubes sem apoio e pouco interesse por parte dos torcedores são fatores que ilustram a falta de força no futebol feminino brasileiro.

Disponível em: http://jovempan.uol.com.br/esportes/futebol/mesmo-com-recordes-e-medalhas-por-que-o-futebol-feminino-nao-emplaca-no-brasil.html

Feminino e Masculino na História

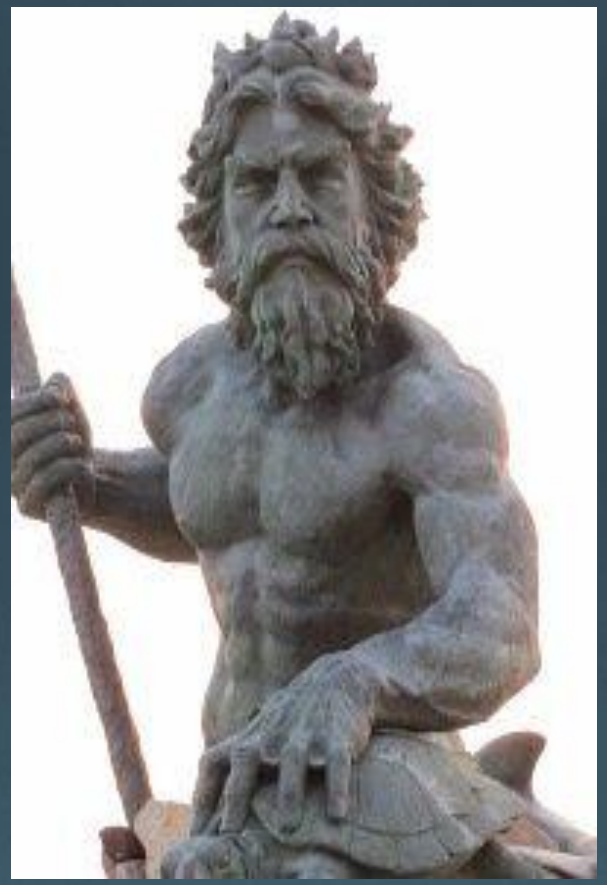

UMA BREVE VIAGEM

Antiguidade Clássica **Séc. IV a.C. a séc. X**

“A mulher é um homem deficiente”

Aristóteles

Século IV A.C.

Temos *as cortesãs para o prazer.*

As concubinas para os cuidados de todos os dias.

As esposas para ter uma descendência legítima e uma fiel guardiã do lar.

Demóstenes
Séc. IV A.C.

O que acontecia com as crianças acabadas de nascer?

Legitimidade

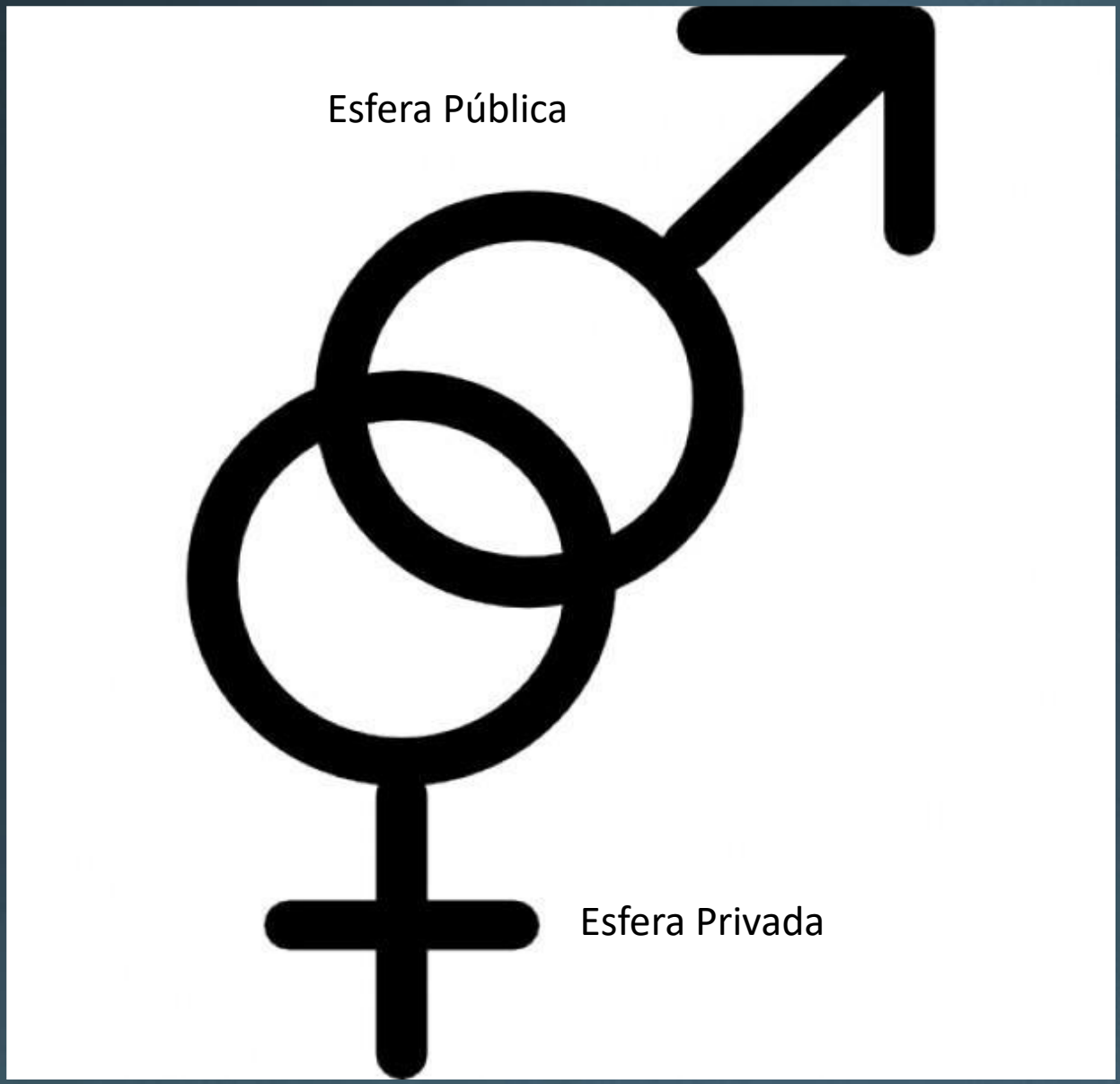
Esfera Pública
Esfera Privada

A partir do Séc. I DC – Ocidente Cristão

Qual o papel da mulher?

EVA

Tentadora

MADALENA

Pecadora

Maria

Salvadora

Mulheres na Idade Média - **Séc. V a séc. X**

1. Total submissão aos homens

Do pai ao marido

2. Casamentos precoces e forçados

Sem escolha

3. Sexualidade feminina

Excisão para as tornar “mulheres de dever” – Imposição do cinto de castidade às mulheres enquanto os maridos andam em guerra

4. Correção da mulher

Bater como ato educativo: Se cometer adultério, será morta ou reclusa para toda a vida

5. Satisfação sexual

Os jovens crescidos tinham acesso a mulheres que eram obrigadas a satisfazer as suas necessidades

Mulher nobre

Feiticeira

Camponesa

1789 a 1799 – Revolução Francesa 1820 a 1840 – Revolução Industrial

Revolução Francesa – *Liberté, Égalité, Fraternité*

Os Direitos do Homem e do Cidadão

Retrocesso na emancipação das mulheres, que é visto como um sinal de decadência aristocrático

Séc.XIV a séc. XVII - Renascimento

Explosão de natureza

Retorno ao modelo clássico

Boticelli e o corpo da mulher representado em toda a sua força natural

Olympe de Gouges, 1791

Declaração dos direitos da mulher e da cidadã

"a mulher tem o direito de subir ao cadafalso; ela deve igualmente ter o direito de subir à Tribuna".

DÉCLARATION DES DROITS DE LA FEMME ET DE LA CITOYENNE,

A décréter par l'Assemblée nationale dans ses dernières séances ou dans celle de la prochaine législature.

PRÉAMBULE.

Les mères, les filles, les soeurs, représentantes de la nation, demandent d'être constituées en assemblée nationale. Considérant que l'ignorance, l'oubli ou le mépris des droits de la femme, sont les seules causes des malheurs publics et de la corruption des gouvernemens, ont résolu d'exposer dans une déclaration solemnelle, les droits naturels, inaliénables et sacrés de la femme, afin que cette déclaration, constamment présente à tous les membres du corps social, leur rappelle sans cesse leurs droits et leurs devoirs, afin que les actes du pouvoir des femmes, et ceux du pouvoir des hommes pouvant être à chaque instant comparés avec le but de toute institution politique, en soient plus respectés, afin que les réclamations des citoyennes, fondées désormais sur des principes simples et incontestables, tournent toujours au maintien de la constitution, des bonnes moeurs, et au bonheur de tous.

En conséquence, le sexe supérieur en beauté comme en courage, dans les souffrances maternelles, reconnaît et déclare, en présence

Revolução Industrial

A família alargada vai entrando em recessão

Operárias

Inicia-se a dupla jornada de trabalho das mulheres

Afirmação da família nuclear

Emergência das sufragistas

A contestação social acaba também por erodir a construção ideológica do género

Século XX

Século XX

- A contracepção e a revolução sexual dos anos sessenta.
- A construção social da juventude e a sua força transformadora nas relações sociais
- A crise da família nuclear

Direitos das Mulheres

- Igualdade de género
- Igualdade de resultados
- Igualdade de oportunidades
- Direito ao trabalho

Angela Davis, professor de filosofia e ativista dos Direitos Humanos, 1970

Cronologia do Séc. XX

Dentro e fora

- **1900** - As mulheres competem pela primeira vez nos Jogos Olímpicos de Paris
- **1901** – Morre a Rainha Victória
- **1903** - Marie Curie torna-se a primeira mulher a ganhar um Prémio Nobel (Física)
- **1906 -** Criação do primeiro Liceu Feminino em Lisboa (Maria Pia)

Nós podemos!

Cronologia do Séc. XX

Dentro e fora

1910

- Clara Zetkin propõe em Copenhaga num encontro de mulheres socialistas a criação do Dia Internacional da Mulher
- Implantação da República e Lei do Divórcio, onde ao marido e à mulher é dado o mesmo tratamento

1911

- Dia Internacional da Mulher foi celebrado a 19 de Março, na Áustria, Dinamarca, Alemanha e Suíça
- As mulheres adquirem o direito de trabalhar na Função Pública
  - Carolina Michaelis de Vasconcelos primeira mulher nomeada para uma cátedra (Filologia)
  - Carolina Beatriz Ângelo torna-se a primeira mulher a votar

1918

- É autorizado o exercício de advocacia às mulheres

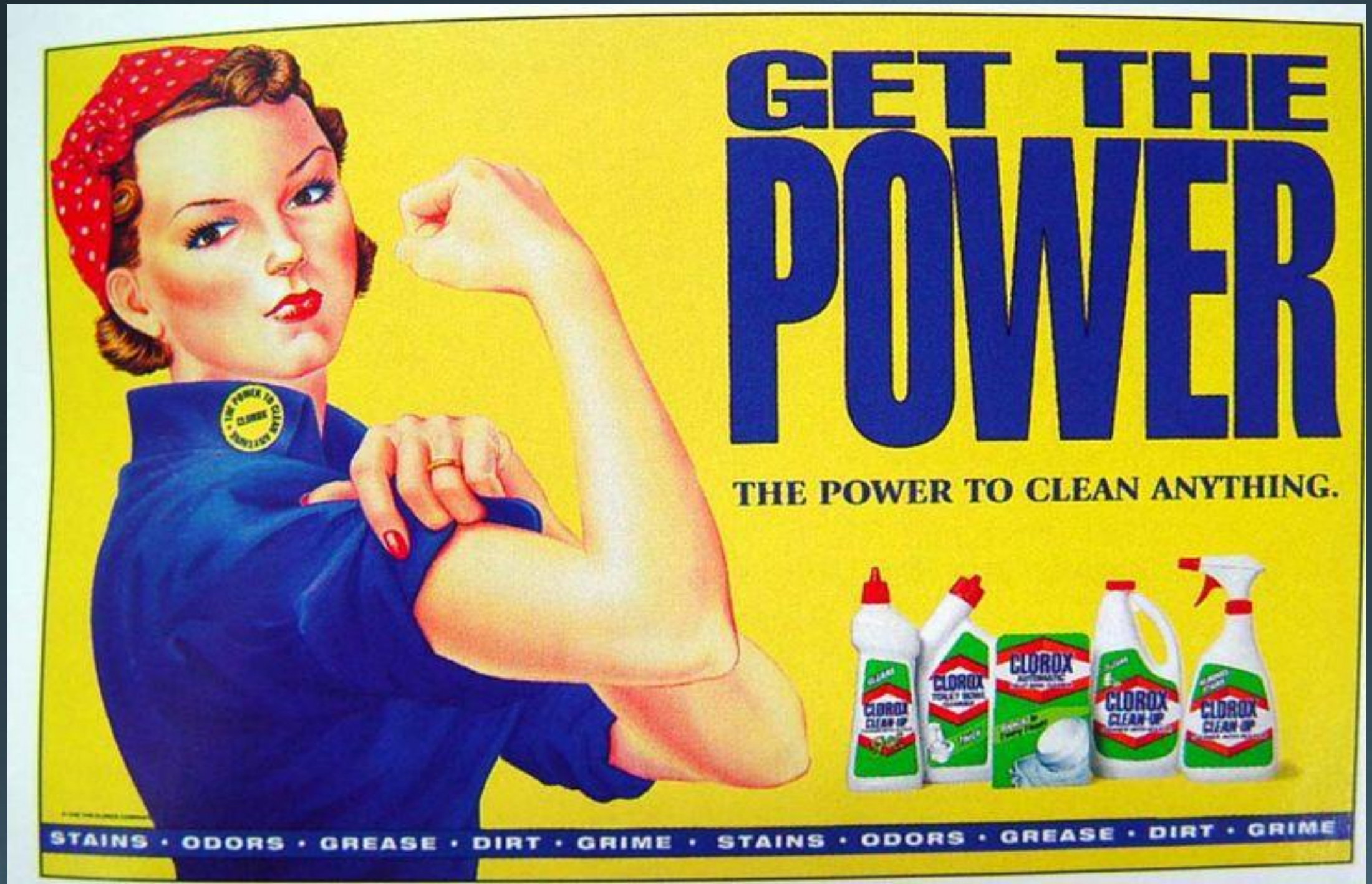
GET THE
POWER
THE POWER TO CLEAN ANYTHING.
CLOROX
CLOROX
CLOROX
CLOROX
CLOROX
STAINS · ODORS · GREASE · DIRT · GRIME · STAINS · ODORS · GREASE · DIRT · GRIME

Cronologia do Séc. XX

Dentro e fora

1928

- O Parlamento Inglês autoriza as mulheres maiores de 21 anos a votarem

1931

- É reconhecido o direito de votar às mulheres com Cursos Superiores ou Secundários, aos homens basta saber ler e

1933

- Marlene Dietrich desafia a lei Francesa usando calças em público

1935

- São eleitas as primeiras deputadas à Assembleia Nacional

1940

- Celebração da Concordata com a Santa Sé. Interdição do divórcio aos casamentos católicos

Cronologia do Séc. XX

Dentro e fora

1945

- As mulheres votam pela primeira vez em França. A Carta da ONU proclama a "Igualdade de Direitos dos Homens e das Mulheres"

1949

- Simone du Beauvoir publica o "Segundo Sexo", cuja tese dominante é "Não se nasce mulher, fazem-nos mulheres"
- Portugal subscreve a Declaração Universal dos Direitos Humanos

1952

- O Parlamento Britânico vota a favor da teoria do salário para trabalho igual para as

1955

- Conselho de Segurança aprova por unanimidade a admissão de Portugal na ONU

1957

- Resolução da UNESCO reclamando direitos políticos e igualdade salarial para as mulheres

Em Paris, duas mulheres olham o cartaz do partido de esquerda, antes de votar pela primeira vez.

Cronologia do Séc. XX

Dentro e fora

1963

- A prostituição é ilegalizada. No mesmo ano em que se aprova a idade de reforma de 62 anos para as mulheres e 65 anos para os homens

1968

- Proclama-se a igualdade de direitos políticos do homem e da mulher, exceto nas eleições para as juntas de freguesia

1974

- 25 de Abril. As mulheres podem aceder à magistratura, serviço diplomático e a certas posições da Administração Local

1975

- Ano Internacional da Mulher (México). Década das Nações Unidas para as Mulheres Conselho de Segurança aprova por unanimidade a admissão de Portugal na ONU

1976

- É aprovada a licença de maternidade de 90 dias

Cronologia do Séc. XX

Dentro e fora

1978

- Revisão do Código Civil

1979

- CEDAW (Convention of the elimination of all forms id discrimination against women)
- Primeira mulher nomeada primeira- Ministra

1988

- "Declaração sobre a Igualdade das Mulheres e dos Homens" (Conselho da Europa) **1975**

1991

- Criação da CIDM - Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

1995

- Conferência de Pequim. Plataforma de Acção de Pequim

Cronologia do Séc. XX

Dentro e fora

2000

- Declaração do Milénio

2007

- Criação da GIG

2010

- Criação da ONU Mulheres

2014

- Adoção do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género
- Adoção do II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género

Germany Sets Gender Quota in Boardrooms - The New York Times - Google Chrome

www.nytimes.com/2015/03/07/world/europe/german-law-requires-more-women-on-corporate-boards.html?_r=0

SECTIONS HOME SEARCH The New York Times SUBSCRIBE NOW LOG IN

EUROPE

Germany Sets Gender Quota in Boardrooms

By ALISON SMALE and CLAIRE CAIN MILLER MARCH 6, 2015

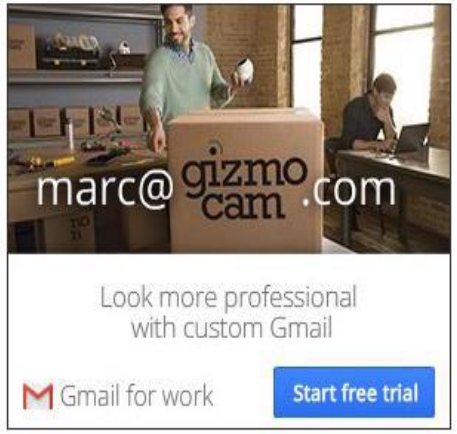

Chancellor Angela Merkel, left, and Manuela Schwesig, the minister of family affairs who helped a law requiring more women on corporate boards clear legal and political hurdles in Germany.CreditSoeren Stache/European Pressphoto Agency

Mecanismo de controlo social

A construção social da feminilidade como passiva

A construção social da masculinidade como ativa e agressiva

Violência Doméstica

A validação do fenómeno

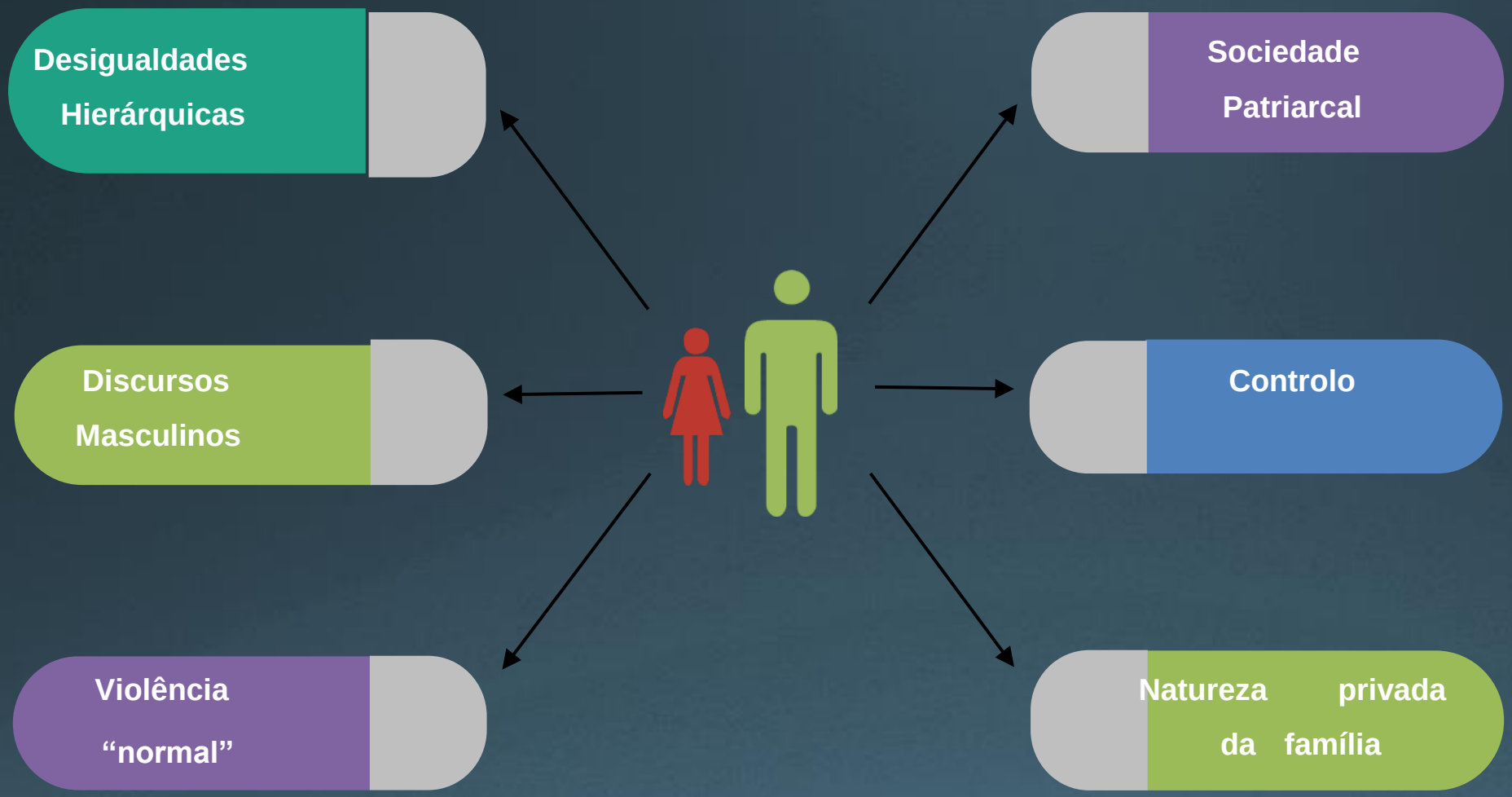

O fenómeno da violência doméstica ganhou uma crescente visibilidade social, desde a década de 70 com o movimento feminista, com a universalização dos direitos humanos e com uma gradual sensibilidade social, em matéria de violência.

Conceitos de Violência

Violência: “Qualquer forma de uso intencional da força, coação ou intimidação contra terceiro ou toda a forma de ação intencional que, de algum modo, lese a integridade, os direitos e necessidades dessa pessoa.”

Celina Manita – 2009 – *Violência Doméstica: Compreender para Intervir, Guia de Boas Práticas para Profissionais de Instituições de Apoio a Vítimas*)

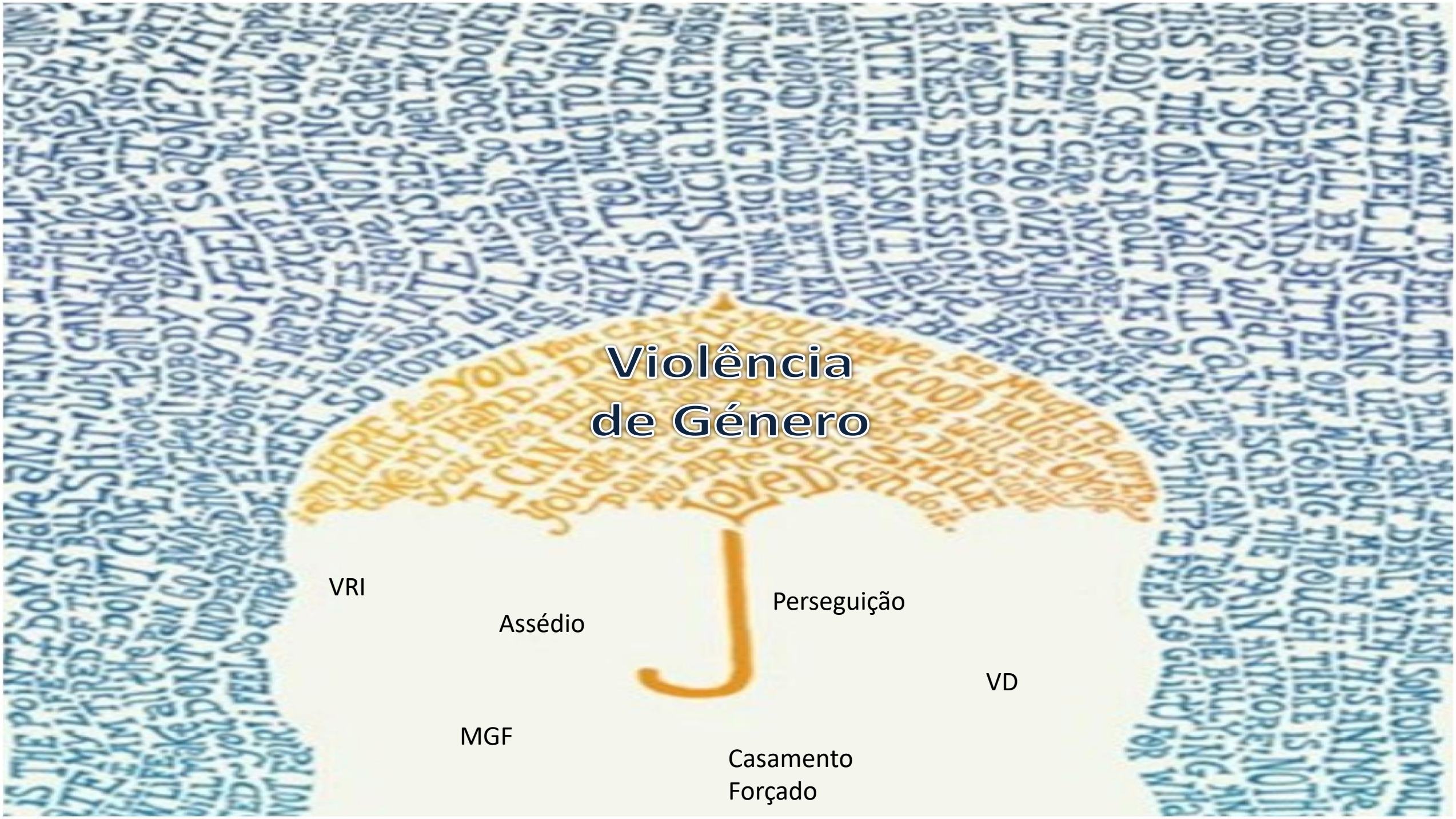
Violência
de Género
VRI
Assédio
Perseguição
VD
MGF
Casamento
Forçado

Violência de género

Violência de Género compreende **qualquer prática violenta dirigida contra uma pessoa tendo por base o género**. Constitui uma violação de direitos fundamentais no que respeita à vida, liberdade, segurança, dignidade, igualdade entre homens e mulheres, não discriminação e integridade física e mental.”

(Instituto europeu para a Igualdade de Género)

Violência contra as mulheres

"Violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos e é uma forma de discriminação contra as mulheres, abrangendo todos os atos de violência de género que resultem, ou possam resultar, em danos ou sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos para as mulheres, incluindo a ameaça de tais atos, a coação ou a privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada."

- *(Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica*, Istambul, 2011.)

Violência nas relações de Intimidade

"Violência física, sexual, ameaças de violência física/sexual e abuso psicológico/emocional perpetrado pelo cônjuge ou ex-cônjuge ou equiparado, ou qualquer outro parceiro ou namorado/a do mesmo ou do sexo oposto"

(Saltzman, L., et al., 1999)

Violência nas relações de Intimidade

Vários Tipos de violência ou conflitos no casal

- Violência comum ao casal: refere-se a uma dinâmica violenta recíproca e que representa uma resposta interpessoal para lidar com um conflito especifico…
- Violência assente no poder masculino sobre o feminino ("terroristic violence") esta dinâmica envolve uma violência progressiva, sistemática e mais grave – uma menor probabilidade de defesa por parte da vítima…
- Resistência da vítima – registo de auto defesa
- Controlo violento mútuo: nesta dinâmica relacional ambos os parceiros são violentos e lutam para ter o controlo da relação.

Violência

Abuso

Exercida/
Tentada/
Ameaçada

Relações Conjugais

Relações não conjugais

Violência nas relações de Intimidade

Como se expressam

- Comportamentos abusivos e intencionais
- Padrão de continuidade
- Envolve desde violência discreta e subtil até formas de agressão mais severas
- Violência polarizada em termos de género (VRI/Violência de género)

Violência nas Relações de Intimidade

Complexidades

- INVISIBILIDADE – comportamentos violentos no espaço privado
- SENTIMENTOS DE AMBIVALÊNCIA NA VÍTIMA – envolve relações de intimidade e afeto
- CONHECIMENTO E ESTRATÉGIAS DE CONTROLO DA VÍTIMA – proximidade entre o agressor e a vítima

Reforça a manutenção da relação abusiva

Violência nas Relações de Intimidade

A violência íntima é ....

A violência íntima acontece porque.....

Violência Doméstica

- Contexto social definido pelas diferenças em termos de género e de poder, já que as sociedades estão estruturadas com base no género;
- O homem exerce o poder sobre a mulher (Radford, 1992)
- Os homens usam, potencialmente, a violência como um meio poderoso de subordinação da mulher- funciona como o meio mais eficaz de controlo social.
- A violência de que as mulheres são vítimas não só limita as suas vidas, como reforça a sua passividade e dependência face ao homem.

A violência doméstica
Artigo 152.º – O Crime de Violência Doméstica

1 — Quem, de modo **reiterado ou não**, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

a) Ao cônjuge ou ex -cônjuge;
b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;
c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou
d) A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite;

é punido com pena de prisão de **um a cinco anos**, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

Violência Doméstica

- Apesar da violência doméstica atingir igualmente as crianças, os idosos, pessoas dependentes e pessoas com deficiência…
- a realidade comprova que as mulheres continuam a ser o grupo onde se verifica a maior parte das situações de violência doméstica, que neste contexto se assume como uma questão de violência de género.

Violência Doméstica

- Contexto social definido pelas diferenças em termos de género e de poder, já que as sociedades estão estruturadas com base no género;
- O homem exerce o poder sobre a mulher (Radford, 1992)
- Os homens usam, potencialmente, a violência como um meio poderoso de subordinação da mulher- funciona como o meio mais eficaz de controlo social.
- A violência de que as mulheres são vítimas não só limita as suas vidas, como reforça a sua passividade e dependência face ao homem.

PORQUE É QUE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É UMA VIOLÊNCIA DE GÉNERO?

O PESSOAL É POLÍTICO

As datas marcantes

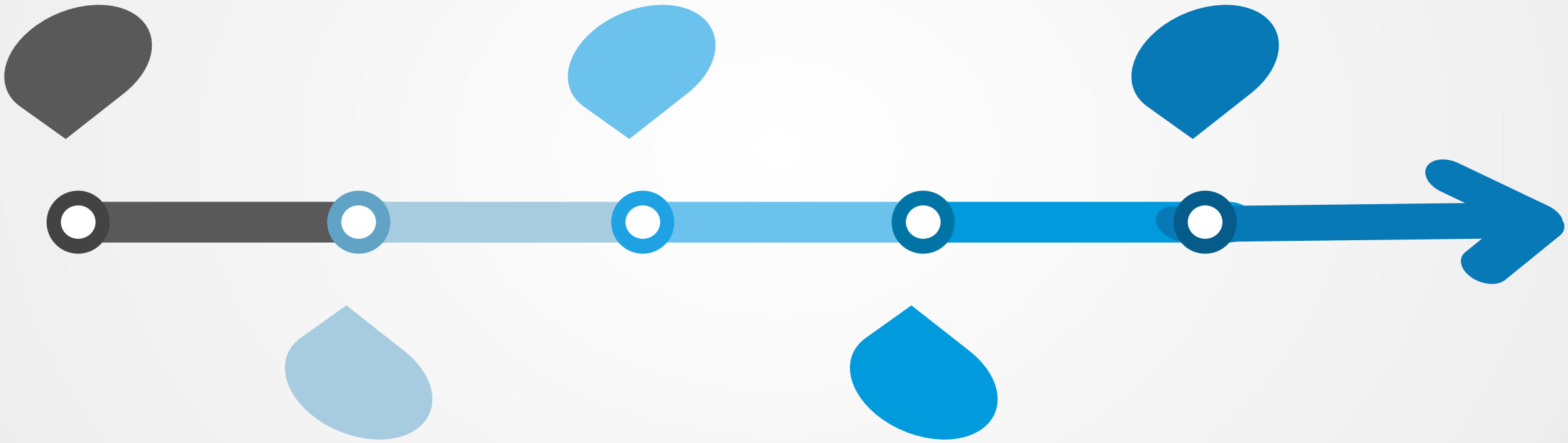

As datas marcantes

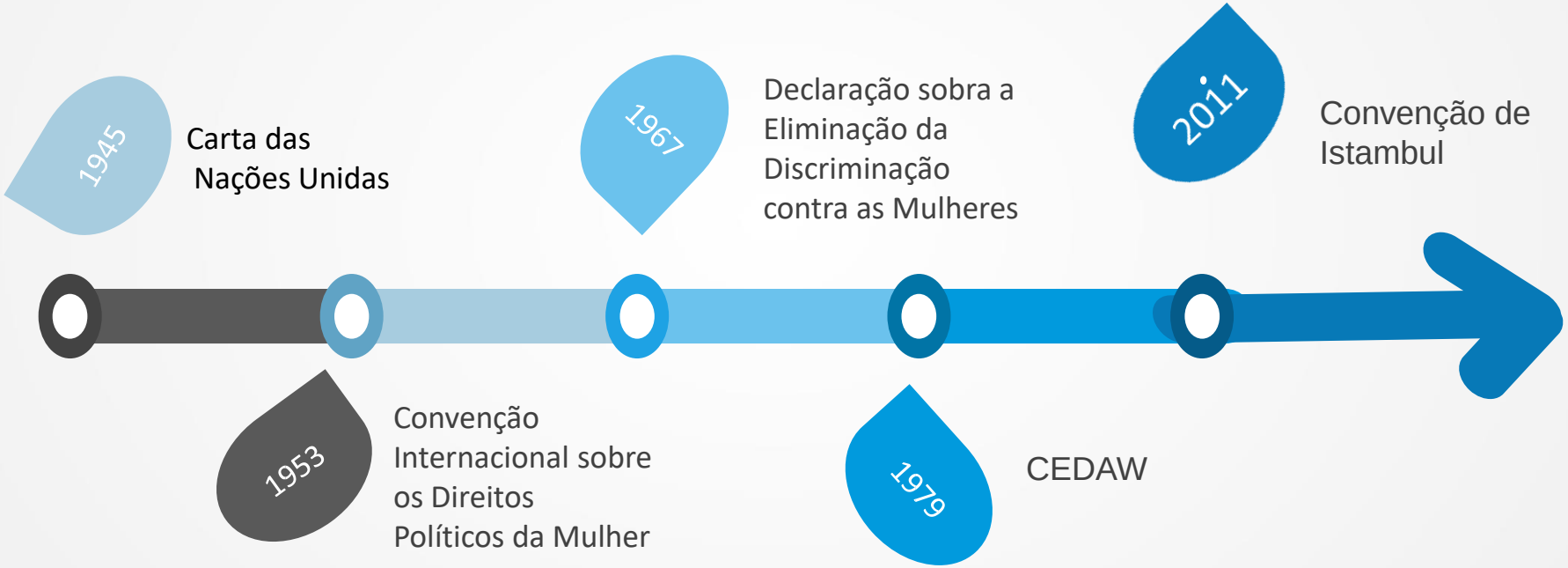

Convenção de Istambul

Convenção sobre a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica

Adoptada em Abril de 2011

A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica

- define o fenómeno da violência doméstica como "todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem na família ou na unidade doméstica, ou entre cônjuges ou ex-cônjuges, ou entre companheiros ou ex-companheiros, quer o agressor coabite ou tenha coabitado, ou não, com a vítima".

Adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011 e ratificada por Portugal em fevereiro de 2013

Convenção de Istambul

Portugal foi o primeiro estado da União Europeia a ratificar esta Convenção

A Convenção entra em vigor em Janeiro de 2014

Cria um quadro jurídico pan-europeu

Casamento Forçado

Mutilação Genital Feminina

Violência Física, psicológica e sexual (incluindo a violação)

Aborto Forçado

Esterilização forçada

Prevê um mecanismo de monitorização – Grupo de Peritos para o Combate à Violência contras as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO) – Dez peritas, incluindo uma portuguesa

11 Capítulos

81 artigos

Prevê a existência de um órgão coordenador – Portugal tem dois órgãos coordenadores: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Comissão Nacional para os Direitos Humanos

ALTERAÇÕES AO CÓDIGO PENAL 2015

Em agosto de 2015 , com a 38ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 400/82, de 23 de setembro

1. Autonomizou -se o crime de mutilação genital feminina
2. Criaram -se os crimes de perseguição e casamento forçado
3. Alteram -se os crimes de violação, coação sexual e de importunação sexual

Artigo 144.º- A	Pena de prisão de 2 a 10 anos.
Artigo 154.º- A Artigo 154.º- B	Pena de prisão até 3 anos ou pena de multa/pena de prisão até 5 anos
Artigo 164.º	pena de prisão de 1 a 6 anos

Coordenação dos Planos Nacionais

V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação;

V Plano Nacional de prevenção e combate à Violência Doméstica e de Género;

III Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos;

V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género – 2014/2017

- 1. Prevenir, Sensibilizar e educar
- 2. Proteger as vítimas e promover a sua integração
- 3. Intervir junto de agressores
- 4. Formar e Qualificar Profissionais
- 5. Investigar e Monitorizar

A Convenção no V Plano Nacional – que desafios?

- Capacitar profissionais para identificar, intervir e acompanhar situações de violência, para além da doméstica;
- Criação de rape centers ;
- Medidas de interdição urgentes;
- Serviços de apoio especializado às vítimas de todas as formas de violência previstas na Convenção, com uma distribuição geográfica adequada.

II PLANO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO - 2014-2018

4 áreas estratégicas de intervenção:

- Prevenir, informar e sensibilizar
- Proteger e apoiar as vítimas e intervir junto dos agressores
- Formar e qualificar profissionais
- Conhecer e monitorizar

Concretizadas em 40 Medidas

II PLANO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO - 2014-2018

4 áreas estratégicas de intervenção:

- Objetivos
- Indicadores de execução
- Entidades envolvidas
- Calendarização

Concretizadas em 40 Medidas

II PLANO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO - 2014-2018

Constitui um instrumento de políticas públicas que visa consolidar, de forma articulada e transversal, a prevenção e o combate à violência doméstica e de género, pretendendo a promoção de uma cultura para a cidadania e para a igualdade.

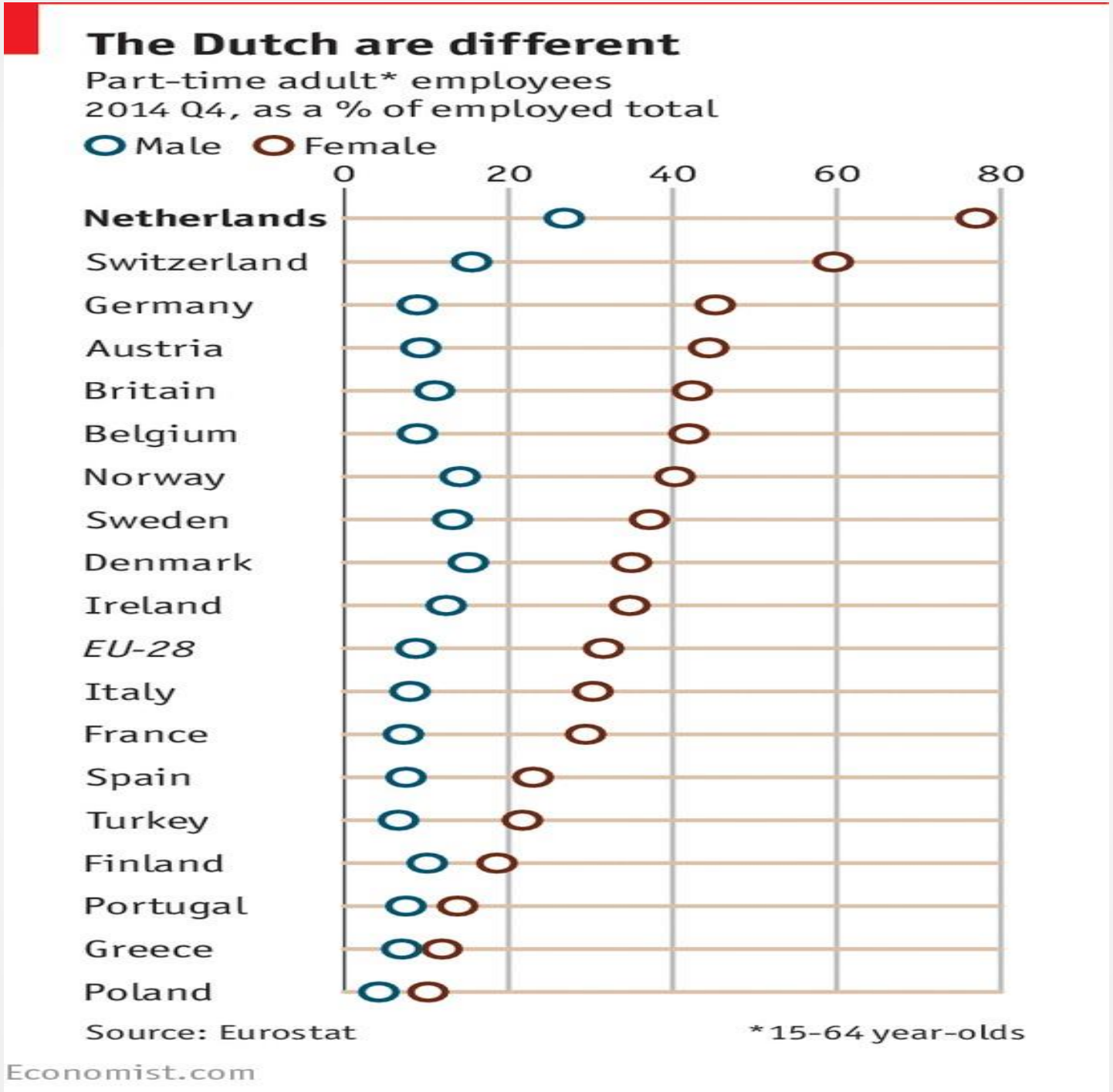
The Dutch are different
Part-time adult* employees
2014 Q4, as a % of employed total
Male
Female
0
20
40
60
80
Netherlands
Switzerland
Germany
Austria
Britain
Belgium
Norway
Sweden
Denmark
Ireland
EU-28
Italy
France
Spain
Turkey
Finland
Portugal
Greece
Poland
Source: Eurostat
*15-64 year-olds
Economist.com

Campanhas Nacionais

VIDEO

VIDEO

Campanhas Nacionais